



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI COMPLEMENTAR N. 0126 , DE 13 DE dezembro DE 2012.

Altera a Lei Municipal n. 7.987/96, Lei de Uso e Ocupação do Solo, na forma que indica.

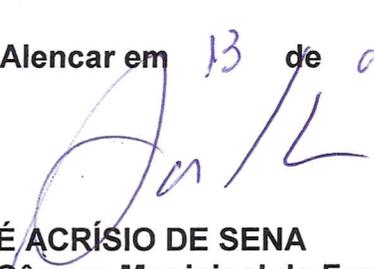
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Tabela 10.4 – Vias Coletoras, do Anexo 10 da Lei Municipal n. 7.987, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida da seguinte linha:

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
-	-	-	-	-	-	-	-
R.	Madre	Ana Couto	Rua Paulo Setúbal	BR 116			

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar em 13 de dezembro de 2012.


JOSÉ ACRÍSIO DE SENA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2012

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

LEI COMPLEMENTAR Nº 0126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a Lei Municipal nº 7.987/96, Lei de Uso e Ocupação do Solo, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - A Tabela 10.4 - Vias Coletoras, do Anexo 10 da Lei Municipal nº 7.987, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida da seguinte linha:

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRICULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
...
R	Madre	Ana Couto	Rua Paulo Setúbal	BR 116			

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 13 de dezembro de 2012. **José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior.
Secretariada pelo Sr. Jorge Vieira.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às nove horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adelmo Martins, Carlinhos Sidou, Casimiro Neto, Dr. Ciro, Eliana Gomes, Elpídio Nogueira, Eron Moreira, Fátima Melo, Guilherme Sampaio, Iraguassu Teixeira, Irmão Léo, Joaquim Rocha, José do Carmo, João Alfredo, Leonelzinho Alencar, Machadinho Neto, Mairton Félix, Marcelo Mendes, Marcus Teixeira, Marcílio Gomes, Martins Nogueira, Paulo Gomes, Plácido Filho, Ronivaldo Maia, Vitor Valim, Walber Fé e Força e Walter Cavalcante, ao todo trinta. Ausentes os Senhores: Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Glauber Lacerda, José Freire, João Batista, Leda Moreira, Luciram Girão, Magaly Marques, Professor Gerônimo Coelho, Salmito Filho e Valdeck Vasconcelos, ao todo onze. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. O Sr. Presidente registra a presença no Plenário do Ex-Vereador Jaime Cavalcante. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Senhores Vereadores Eron Moreira, Guilherme Sampaio, Leonelzinho Alencar, Eliana Gomes, Iraguassu Teixeira e Walter Cavalcante. “A MESA TOMA CIÊNCIA”. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, justifica as razões pelas quais terá que ausentar-se da presente Sessão. “A MESA TOMA CIÊNCIA”. O Sr. Vitor Valim, Pela Ordem, contradita os posicionamentos dos Senhores Deputados Danilo Forte e Carlomano Marques, os quais teceram críticas aos Vereadores do PMDB que fazem oposição à Exma Prefeitura Luizianne Lins, dizendo das razões de suas colocações. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Casimiro Neto. O Sr. Adail Júnior, Pela Ordem, apresenta seu posicionamento sobre as colocações do Deputado Estadual Mário Hélio concernentes aos Vereadores desta Casa que fazem o PV, lamentando a postura do referido Parlamentar, justificando sua afirmativa. O Sr. Casimiro Neto passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. O Sr. Carlos Mesquita, Pela Ordem, acostase as palavras do Sr. Adail Júnior, ressaltando que o Político de hoje para se manter no Poder está “mamando ou quer mamar”, apresentando também colocações acerca da realidade dos partidos políticos e de seus Parlamentares. O Sr. Vitor Valim, Pela Ordem, discorda das colocações do Sr. Carlos Mesquita, dizendo das razões para fazê-lo. O Dr. Ciro Albuquerque, Pela Ordem, lamenta a postura adotada pelos Partidos Políticos de hoje, os quais realizam negociações e alianças partidárias que os enfraquecem, destacando a necessidade de uma maior independência em relação a questão. O Sr. Marcelo Mendes, Pela Ordem, tece críticas ao pronunciamento do Sr. Carlos Mesquita, ressaltando que os Partidos Políticos devem zelar pelo princípio da transparên-

cia e o bem comum, solicitando ainda ao Sr. Carlos Mesquita que solicite à Mesa Diretora seja retirado dos Anais da Casa o termo “Mamar” citado anteriormente por ocasião do seu pronunciamento. O Sr. Marcílio Gomes, Pela Ordem, tece elogios ao posicionamento do Sr. Carlos Mesquita, parabenizando-o por suas colocações. O Sr. Carlos Mesquita, Pela Ordem, justifica mais uma vez as razões pelas quais apresentou comentários acerca do posicionamento de alguns Parlamentares do PMDB para as próximas eleições Municipais. EXPEDIENTE – O Sr. Secretário lê: Projetos de Lei Nºs: 0127/12, do Sr. Plácido Filho, que: “Dispõe sobre a Instalação de Sistema Sensor e Válvulas de Bloqueio de Gás, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica e dá outras providências”; 0128/12, do Sr. Plácido Filho, que: “Dispõe sobre a Adoção de Medidas de Higiene, nos estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica e dá outras providências”; Projetos de Decretos Legislativos Nºs: 0021/12, do Sr. Elpídio Nogueira, que: “Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Engenheiro Luciano Cavalcante Filho, na forma que indica”; 0023/12, do Sr. Salmito Filho, que: “Concede ao Grão-Mestre José Anízio de Araújo o Título de Cidadão de Fortaleza, na forma que indica”; Projetos de Indicação Nºs: 0056/12, do Sr. Elpídio Nogueira, que: “Altera a Redação do Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 004, de 16 de julho de 1991, que “dispõe sobre a finalidade, competência, estrutura organizacional básica da Guarda Municipal de Fortaleza e cria o Sistema Municipal de Segurança, Defesa Civil e Cidadania, na forma que indica e dá outras providências”; 0057/12, do Sr. Plácido Filho, que: “Fixa diretrizes para a implantação da Política Municipal de incentivo ao Turismo Religioso, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL, RESPECTIVAMENTE, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município Nº 0004/12, do Sr. Ronivaldo Maia; Projetos de Indicação Nºs: 0197/11, 0198/11, 0219/11, do Sr. Elpídio Nogueira e 0251/11, do Sr. Plácido Filho, acompanhados dos respectivos Pareceres. “À ORDEM DO DIA”. Ofícios Diversos do Ministério da Saúde, conforme Protocolos Nºs: 0750/12, 0767/12 e 0773/12, informando a Liberação de Recursos Financeiros, na forma que indicam. “CIENTE E ARQUIVE-SE”. Ofício Nº 0403/12, da SEFIN, conforme Protocolo Nº 0766/12, encaminhando Demonstrativos de Receitas e Despesas, referente ao mês de março de 2012. “À COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E CÓPIA À COMISSÃO DE ORÇAMENTO”. Requerimentos Nºs: 0937, 0938, 0939, 0941, 0942, 0943, 0945, 0946, 0949, 0951, 0953, 0958, 0959, 0960, 0962, 0963 e 0964/12. “À ORDEM DO DIA”. O Sr. João Alfredo, Pela Ordem, saúda o Sr. Valtinho presente na Galeria da Casa. A seguir, o orador apresenta seu repúdio as colocações do Vereador Carlos Mesquita acerca do posicionamento dos Partidos Políticos em nosso Estado, dizendo das suas razões para fazê-lo. GRANDE EXPEDIENTE – Faz uso da Tribuna o Sr. Marcelo Mendes. O Sr. Carlos Mesquita, Pela Ordem, contradita algumas colocações do Vereador Marcelo Mendes acerca da ideologia Política do PTC e do PMDB, dizendo das suas para fazê-lo. O Sr. Marcelo Mendes,